

**GP-RIM-2771/2025**

Sorocaba, 04 de dezembro de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 3244/2025, de autoria do nobre vereador Fausto Salvador Peres e aprovado por esse Legislativo, no qual requer implantação de calçada em toda a extensão da área verde localizada na Rua Candida Pizzol Brunherotto, no Jd. Santa Catarina, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SERPO – Divisão de Gerenciamento Viário

Ofício-DGV 4035/2025

Ao Senhor

**Vereador Fausto Salvador Peres**

Assunto: **Requerimento 3244/2025.**

Referência: Processo SEI nº 3552205.404.00169980/2025-79

Em resposta ao Requerimento nº 3244/2025 (1139963) do Sr. Vereador Fausto Peres, que solicita o **serviço de implantação de calçada**, sito à *Rua Cândida Pizzol Brunherotto, toda extensão de área verde – Jardim Santa Catarina*, segue o que cabe à DGV informar:

**01. Há algum projeto de Implantação de calçada em toda a extensão da área verde localizada na Rua Cândida Pizzol Brunherotto, no Jd. Santa Catarina?**

*R: A Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO), por meio desta Divisão de Gerenciamento Viário (DGV), mantém equipes em atuação contínua nos serviços de manutenção da infraestrutura urbana nas diversas regiões da cidade com o objetivo de garantir mais segurança, trafegabilidade e bem-estar à população. Em relação ao serviço solicitado de implantação de calçada, informamos que, atualmente, não há contrato com esse objeto, por falta de dotação orçamentária. Entretanto, a solicitação será cadastrada em nosso banco de dados interno para que a demanda possa ser contemplada em projetos futuros, conforme a disponibilidade de recursos e a capacidade operacional desta DGV.*

*Considerando a relevância da demanda atribuída pelo vereador, sugerimos o encaminhamento de emenda impositiva para viabilizar o serviço de recuperação requerido, visto que, como mencionado, não há dotação orçamentária para o pronto atendimento da solicitação.*

**02. Se sim? Para quando será implantado?**

*R: Conforme esclarecido no questionamento 01.*

**03. Se não? Justificar.**

*R: Conforme esclarecido no questionamento 01.*

Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Elisa Lustosa Fernandes**  
Divisão de Gerenciamento Viário

**Eng.º Darwin José de Almeida Rosa**  
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Dias Lustosa, Chefe de Divisão**, em 04/12/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 04/12/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1172971** e o código CRC **1941F57F**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00169980/2025-79

SEI nº 1172971